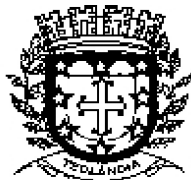




DECRETO

Nº. 019/2019



DECRETO Nº. 019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 85, Incisos VII, cominado com o Art. 106, Inciso I, alínea “I”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada, para o cargo de **Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)**, da **Secretaria de Saúde**, Símbolo **CC – 4** a Sr^a. **HELLEN DOS SANTOS AZEVEDO**.

Art. 2º - Este **Decreto** entra em vigor a partir desta data, com eficácia retroativa à 01.03.19, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 21 de março de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito

JURANDY DE MELO ALMEIDA
Sec. Administração e Planejamento